Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte realizou-se a 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência da Sra. Conselheira **Sandra Regina Gomes,** representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. **Marly Augusta Feitosa da Silva**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. **Maria Rosária Paolone**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **Remo Vitório Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **José Cícero Rosendo dos Santos**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também participaram o Sr. **José Carlos Palacios Munoz**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda– SF; **Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Participou também a Sra. **Elizete Nicolini** da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. As representantes Sra. **Claudia da Rosa Lima** representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e **Sra. Lilian de Fatima Costa Faria** representante da Secretaria Municipal da Saúde justificaram suas ausências. Essa reunião teve as seguintes pautas: (1) Validação da ata do dia 23.06.2020 e (2) Edital de Credenciamento da Linha Emergencial (3) Outros Assuntos.

**1º item da pauta:** A ata da reunião do dia 23/06/2020 foi validada por todos os membros do COAT**.**

A Sra. Sandra Regina Gomes iniciou a reunião com a informação de que no dia 02.07.2020 foi realizada, pela Coordenação de Planejamento e Informação - CPI da SMDHC, uma capacitação virtual sobre a Linha Emergencial, com a participação do COAT, Conselheiros do GCMI e equipe da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI para esclarecer as dúvidas e para unificar as informações. Ao final da capacitação foi solicitado, pelos conselheiros do GCMI, que a CPPI realizasse reuniões sistemáticas às segundas-feiras, a partir do dia 06/07/2020, das 14h às 15h, com o objetivo de informar, atualizar as ações realizadas pela CPPI/SMDHC durante a pandemia.

 **2º item da pauta:** A Sra. Sandra Regina Gomes informou que o Edital de Credenciamento da Linha Emergencial foi publicado em Diário Oficial no dia 18/07/2020 e, para fortalecer a divulgação do mesmo, o COAT convidará para reuniões virtuais as lideranças dos Fóruns do Idoso para que possam se apropriar do conteúdo do Edital e assim, divulgá–lo com segurança. Também serão convidadas a participar de uma reunião as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI de natureza filantrópica para, além da ciência do edital, divulguem e incentivem as doações com propriedade e para que as ILPIs se cadastrem também na Linha Emergencial.

A Sra. Sandra relatou que assistiu a uma fala do Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Sr. Antônio Costa, informando que farão o lançamento de um edital similar à Linha Emergencial, o que mostra a consonância entre município e a esfera federal.

A Sra. Elizete iniciou sua fala informando que, em conversa com os responsáveis pelo serviço de credenciamento no site do SP 156, o mesmo estará apto para a divulgação, doações e orientações aos interessados, no início da segunda quinzena de agosto.

A Sra. Sandra informou que a SMDHC está na iminência da publicação da Portaria Intersecretorial que instituirá um comitê gestor do COVID – 19 e farão parte as Secretariais Municipais de Direitos Humanos e Cidadania, da Pessoa com Deficiência, de Assistência e Desenvolvimento Social e de Saúde, com o objetivo de monitorar e acompanhar as ILPIs durante o período de pandemia e no pós-pandemia. A Linha Emergencial é parte desta Portaria.

Próximo ponto tratado pela Sra. Elizete foi acerca das três observações citadas abaixo, feitas pela Secretaria Municipal de Saúde ao Edital de Credenciamento da Linha Emergencial e que as mesmas foram avaliadas e acolhidas na versão publicada em Diário Oficial.

Observações:

1. Sobre a exigência para as Organizações da Sociedade Civil que se credenciarem ao edital terem o cadastro municipal na Vigilância Sanitária: observação já contemplada através do item 2.2.4 do edital de Credenciamento que informa ser necessário que as organizações de atendimento à pessoa idosa devam possuir registro no GCMI ou protocolo de recebimento de documentos emitido pelo conselho, observados o art. 48 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e os arts. 10,12 e 13 da Portaria 140/SMDHC/2019.

Para ser registrada no GCMI também é exigido que a OSC seja cadastrada na Vigilância Sanitária. No sistema SP 156 é reforçada a importância da OSC ser registrada tanto na Vigilância Sanitária quanto no GCMI além de no caso de alguma ILPI de natureza OSC sem registro ou protocolo junto ao GCMI ,o gabinete da SMDHC como informação complementar , sugere que a mesma informe se possui, por exemplo, cadastro no CENTS, se é de utilidade pública municipal para então passar por avaliação pelo COAT e pelo GCMI.

1. Sobre a dispensa de Chamamento Público: A dispensa deu–se, principalmente, pelo Decreto Municipal Emergencial publicado pela Prefeitura e também pelas prerrogativas tanto do Marco Regulatório na Lei nº 13.019/2014, quanto pelo Decreto Municipal que regulamenta o Marco Regulatório e que sinaliza, em situações emergenciais tais como a pandemia pelo COVID-19, a dispensa do Chamamento Público. O edital de Credenciamento ficou muito semelhante ao instrumento de chamamento uma vez que foi publicizado em Diário Oficial e pela transparência de todo processo.
2. Sobre as dúvidas, as questões referentes ao Edital Credenciamento ficam o COAT como órgão responsável por redimi–las. É padrão dos editais um colegiado incumbido por esclarecer as dúvidas.

A Sra. Sandra Regina abriu espaço para as colocações do colegiado onde o Sr. José Cícero declarou estar de acordo com as colocações feitas pela Sra. Elizete acerca da Linha Emergencial e destaca que a transparência acerca dos procedimentos da Linha é essencial para a continuidade do trabalho. O Sr. Remo declarou também estar de acordo com o conteúdo apresentado.

A Sra. Sandra complementou que a publicação do edital é um grande ganho e é em resposta às demandas das ILPIs da cidade de São Paulo e sobre a importância dos membros o COAT se apropriarem do conteúdo do edital para a publicização do mesmo.

**3º item da pauta:** A Sra. Sandra informou que as pautas para a próxima reunião do COAT serão: 1. Prorrogação do mandato dos conselheiros do COAT (2018-2020);

2. Atualizações do Edital de Credenciamento N° 010/2020/SMDHC/FMID para a Linha de Aplicação Emergencial Covid-19 do Fundo Municipal do Idoso;

3. Balanço das doações para o FMID.

O Sr. Remo alertou sobre o encerramento do mandato do colegiado do COAT em 18/07/2020, conforme publicação da Portaria de nomeação dos membros que informa que a duração legal do mandato é 2 (anos) a partir da data de publicação que foi em 18/07/2018. A Sra. Sandra informou que retomará o assunto junto ao jurídico e ao gabinete da SMDHC acerca da prorrogação do mandato do colegiado do COAT.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião e eu, Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata.  São Paulo, 23 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sandra Regina Gomes**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Alessandra Gosling**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Remo Vitório Cherubin**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marly Augusta Feitosa da Silva**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Rosária Paolone**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Cícero Rosendo dos Santos**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **José Carlos Palacios Munoz**